CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2002.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montanha, relativa ao exercício financeiro de 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montanha - ES, referente ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do então presidente Sr. **João Passos.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 18 de novembro 2002.

DERVAL BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal Montanha